

APROVADO
31/03/2023
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 05/2023

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Parari, o título de cidadão parariense a **CELIANE CRISTINA DA SILVA GOUVEIA ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 29 de Março de 2023.

**FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAVALCANTE
-VEREADOR-**

CELIANE CRISTINA DA SILVA GOUVEIA ALBUQUERQUE, é natural no município de Serra Branca-PB, e atua na área de saúde neste município de Parari-PB, ocupando o cargo de auxiliar de enfermagem PSF, desempenhando suas atividades no posto de saúde situado na zona urbana neste município de Parari desde julho do ano de 2018 até os dias atuais.

A servidora tem sua atuação na sala de enfermagem. A mesma, exerce sua profissão com zelo e competência, prestando serviço a toda a população do município.

Os fatos aqui mencionados a legitimam a receber o título de cidadã parariense.

